

A EDUCAÇÃO E SEU FINANCIAMENTO: UMA ANÁLISE DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ - MT

Karolayne Pereira Marques (ICHS/UFMT) – karolayne.med@hotmail.com
Odorico Ferreira Cardoso Neto (ICHS/UFMT) – kikoptbg@gmail.com
GT 14 – MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Resumo: O presente estudo foi desenvolvido por meio de trabalhos de pesquisa na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) - Campus Universitário do Araguaia (CUA) no município de Barra do Garças - MT. O objetivo do estudo foi a análise da educação no município de Nova Nazaré— MT frente aos planos educacionais e como está se dando seu custeio levando em consideração dados obtidos através do projeto retro mencionado. Como metodologia, foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental por meio da coleta de dados em plataformas governamentais como SIOPE e Observatório do PNE. Os resultados apontam a falta de acompanhamento dos planos educacionais e a falta de dados atualizados publicizados, já quanto ao financiamento da educação o que se viu foi discrepância entre dados disponibilizados nas plataformas oficiais. Desse modo, o que se pode concluir é que esse campo necessita de um maior acompanhamento por parte do poder público, bem como necessita de mais atenção da sociedade afim de que entenda a importância de tal discussão e não só o município, mas também no país para que se alcance uma educação pública, universalizada e de qualidade.

Palavras-chave: Políticas públicas. Educação. Orçamento público. SIOPE. Planos de educação.

1 Introdução

As políticas públicas educacionais buscam demonstrar como se dá a relação Estado e Sociedade perante o direito à educação, ou seja, são metas, estratégias, medidas, programas, projetos adotadas pelo poder público que visam garantir à educação qualidade socialmente referenciada.

Dito isso, com o objetivo de trazer reflexões e discussões sobre as políticas públicas voltadas para educação básica e seu financiamento na região do Araguaia nasceu o projeto de pesquisa: "Políticas para a Educação Pública Básica e seu Financiamento", que tem seu desenvolvimento na Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário do Araguaia (UFMT - CUA).







O Projeto de Pesquisa tem como objeto de estudo a educação e o financiamento em 30 municípios na região leste do estado do Mato Grosso (ANEXO A). Assim, o presente estudo busca dar o foco para o município de Nova Nazaré-MT frente aos planos educacionais (municipal, estadual e nacional) e também frente ao financiamento da educação tendo como fonte de dados o Portal da Transparência e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

Dessa forma, para que seja de fácil entendimento o estudo se estrutura em três partes. No primeiro momento serão discutidas noções gerais sobre o município como características e dimensões; adiante será abordado o Plano Municipal de Educação (PME) e como está se dando o cumprimento no município e, por fim, serão discutidos dados sobre o financiamento da educação no município objeto da pesquisa.

2 O município e a organização da educação

O município de Nova Nazaré se localiza na região do médio Araguaia no estado de Mato Grosso, tem a população estimada em 4.013 habitantes e a extensão territorial de 4.034,615 km² (IBGE, Censo Demográfico 2010).

De acordo com o IBGE Cidades em 2020, Nova Nazaré contava com 11 escolas de ensino fundamental e 1 escola de ensino médio na rede pública de educação. Em relação às matrículas de alunos, o município contava com 671 matrículas no ensino fundamental, 109 matrículas no ensino médio, já em relação aos docentes, constavam 53 docentes no ensino fundamental e 11 no ensino médio.

Ademais, quanto ao seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o que se observa é que o município atingiu as metas quanto aos anos iniciais em 2007, 2009, 2011 e 2017. Em relação aos anos finais, as metas foram atingidas em 2007 e 2009. Em 2017, o índice foi de 4,9 referente aos anos iniciais; 4,2 referente aos anos finais e, no tocante ao nível médio, não se tem dados disponibilizados na plataforma.







3 O município e os planos educacionais

Os Planos de Educação podem ser definidos como estabelecedores de metas e estratégias, cuja validade é de dez anos, visam garantir o direito de que todos tenham uma educação pública e de qualidade. A Conferência Nacional Popular de Educação (Conape - 2022) no seu documento base compreende o Plano Nacional de Educação (PNE)

(...) como epicentro das políticas educacionais e, dessa forma, assegurar que ele esteja em movimento, com suas diretrizes, metas e estratégias efetivamente viabilizadas, com efetivo envolvimento da sociedade comprometida com esse projeto educacional, assim como em relação aos demais planos estaduais, distrital e municipais. (CONAPE, 2022, p. 23)

Dessa maneira o estudo observará o município perante o Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação (PEE) e o Plano Municipal de Educação (PME), instituídos, respectivamente, em: 2014, 2014 e 2015.

No tocante ao Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/ 2014), temos 20 metas com as seguintes temáticas:

Meta 1. Educação Infantil;

Meta 2. Ensino Fundamental;

Meta 3. Ensino Médio;

Meta 4. Educação Inclusiva;

Meta 5. Alfabetização;

Meta 6. Educação Integral;

Meta 7. Aprendizado adequado na idade certa;

Meta 8. Escolaridade média;

Meta 9. Alfabetização e alfabetismo de jovens e adultos;

Meta 10. EJA integrada à Educação Profissional;

Meta 11. Educação Profissional;

Meta 12. Educação Superior;

Meta 13. Titulação de professores da Educação Superior;

Meta 14. Pós-graduação;

Meta 15. Formação de professores;

Meta 16. Formação continuada e pós-graduação de professores;

Meta 17. Valorização do professor;

Meta 18. Plano de carreira docente;

Meta 19. Gestão democrática;

Meta 20. Financiamento da educação. (OBSERVATÓRIO PNE, 2014)

Em relação às metas cumpridas no município pesquisados, temos os dados recolhidos no site do Observatório do PNE¹ que mostram que as metas cumpridas foram as metas 18 e 19, vejamos:

¹ Dados coletados no ano de 2018, pois muitos dados desapareceram do site após mudanças em 2019.



LêTece



[...] **META 18** - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido na Constituição Federal.

META 19 - Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. [...] (BRASIL, 2014)

Dessa maneira, se observa que o município se encontra em atraso em relação ao PNE, pois ele possui 10 anos de vigência e passados 7 anos só houve o cumprimento de duas metas.

Antes de avançar na discussão, é preciso lembrar que a elaboração do novo Plano Estadual de Educação vem sendo discutido desde a Conferência Estadual de Educação realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação (Sintep) em 2017, mas a proposta foi encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Poder Executivo somente no final de 2020 por meio do Projeto de Lei nº 997/2020. O projeto de lei, em questão, sendo aprovado substituiria o Plano Estadual de Educação – Lei nº 10.111/2014.

O Plano Estadual de Educação segue as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e estabelece 20 metas para serem cumpridas em um período de cinco anos, abrangendo todos os níveis e etapas de ensino, desde a educação infantil até a educação superior. E a Secretária-adjunta de Políticas Educacionais do Sintep, Maria Luiza Zanirato faz uma denúncia grave

(...) a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) alterou, sem discutir com as entidades representativas, itens do projeto que já haviam sido aprovados na conferência estadual. Pontuou ainda que as escolas militares devem ser mantidas com recursos da Segurança Pública, já que não possuem a mesma configuração das escolas públicas, e informou que o sindicato não será signatário do projeto caso não haja tempo hábil para discuti-lo em profundidade, entre outros, debates. (NEVES, Secretaria de Comunicação Social, 2021)

O Plano Estadual de Educação (Lei nº Lei nº 10.111/2014), apresentava 17 metas, senão vejamos:

META 1 - Promover, continuamente, o Sistema Único de Ensino. Indicador – número de municípios que cumprem o Art. 11 da Lei Complementar nº 49/98 em relação ao número total de municípios;







- **META 2 -** Aferir a qualidade da educação em 100% (cem por cento) das unidades de ensino do sistema estadual de educação até 2015. Indicador número de escolas com qualidade aferida por número total de escolas do sistema estadual (pública e privada);
- **META 3** Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em lei, destinados à educação;
- **META 4** Assegurar, imediatamente, a existência de plano de carreira para os profissionais da educação básica pública;
- **META 5 -** Oportunizar formação específica inicial e continuada, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível superior até 2017;
- **META 6** Ofertar educação infantil a 80% (oitenta por cento) de crianças de 0 a 03 anos até 2017;
- **META 7** Ofertar a Educação Infantil para 100% (cem por cento) de crianças de 04 e 05 anos até 2016;
- **META 8** Atender 100% (cem por cento) da população escolarizável no ensino fundamental até 2015 na idade apropriada;
- **META 9** Garantir a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% (vinte e cinco por cento) até 2017;
- **META 10 -** Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, de modo a triplicá-las até 2017;
- **META 11** Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até 2016;
- **META 12** Ofertar educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2017;
- **META 13** Atender a população indígena, em todos os níveis de ensino, em 100% (cem por cento) da demanda em idade apropriada até 2017;
- **META 14** Expandir o atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% (cem por cento) da demanda até 2015;
- **META 15** Igualar a escolaridade média entre grupos de cor e raça declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE até 2017;
- **META 16** Aumentar progressivamente a carga horária em 01 hora por ano, atingindo pelo menos sete horas diárias, para 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes matriculados na educação básica até 2017;
- **META 17** Prover a oferta de educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento) da população mato-grossense com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos, garantindo seu financiamento.

Aqui não há disponibilização de dados de acompanhamento do plano por município, somente indicadores de cumprimento das metas disponibilizados pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC), esses por sua vez, indicam o cumprimento de somente duas metas no Estado até o ano de 2018.

Quanto ao Plano Municipal de Educação temos 9 eixos com 11 metas e estratégias, são eles:

EIXO I – EDUCAÇÃO INFANTIL;

EIXO II – ENSINO FUNDAMENTAL;

EIXO III- ENSINO MÉDIO;

EIXO IV- EDUCAÇÃO INDÍGENA;

EIXO V - EDUCAÇÃO ESPECIAL;

EIXO VI- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;







Dessa forma, o que se sabe é que foi criado em 2015 e tem vigência até 2025 e não há indicadores de acompanhamento das metas disponibilizados, assim não é possível saber se o plano vem sendo cumprido ou não.

4. O município e o financiamento da educação

Quando se fala em financiamento da educação logo nos remetemos ao orçamento público e para se entender tal análise passa a ser necessário ter em mente quatro conceitos básicos das despesas e suas fases. Dessa forma, temos a dotação atualizada que se encontra na fase de planejamento em que são definidos quais valores estão disponíveis para serem empenhados. Adiante, a despesa empenhada que se encontra na fase de execução em que é criada a obrigação de pagamento, seguida da despesa liquidada em que é visto o que realmente foi feito e qual o custo total. Por fim, temos a fase derradeira da despesa em que ocorre o pagamento das despesas liquidadas.

Dito isso, passamos aos dados recolhidos na plataforma do SIOPE relacionados à despesa com a educação no município de Nova Nazaré, senão vejamos:

Tabela 1 – Quadro de Despesas

	2018	2019	2020
Dotação Atualizada	7.675.676,56	6.910.547,40	7.189.274,92
Despesas	6.639.044,01	6.890.188,79	6.730.050,30
Empenhadas			
Despesas Liquidadas	6.249.395,24	6.778.566,80	6.440.314,61
Despesas Pagas	6.089.300,20	6.663.214,78	6.438.354,61

Fonte: SIOPE (2021).

Dessa forma, o que se observa é que em todos os anos considerados o valor disponível para empenho não foi totalmente utilizado, bem como o município ficou com restos a pagar, ou seja, no dia 31 de dezembro as despesas empenhadas não foram totalmente pagas (Lei n°4.320/64).







Ainda, ao considerar o ano de 2018, se nota que cerca de 1 milhão que se fazia disponível não foi empenhado e ao comparar tais dados com os dados do Portal da Transparência (ANEXO B) se percebe que um valor menor foi empenhado. Em relação às despesas liquidadas e pagas, se vê que os dados do SIOPE mostram que foram cerca de 6 milhões, porém no Portal esses valores caem para aproximadamente 5,5 milhões.

Já no ano de 2019, o que se vê em relação ao Portal da Transparência (ANEXO C) é a dotação atualizada no valor de 7,2 milhões, porém os valores referentes às despesas empenhadas, liquidadas e pagar ficaram na casa de 6,1 milhões. Assim, é nítida a diferença entre os dados dispostos no Portal e os dados dispostos no SIOPE.

Por fim, quanto ao ano de 2020 o que se encontra no SIOPE é cerca de 7,1 milhões disponíveis para empenho, 6,7 milhões empenhados e 6,4 milhões liquidados e pagos, mas com restos a pagar. Entretanto, o que os dados do Portal da Transparência (ANEXO D) demonstram é que havia cerca de 7 milhões para empenho, 6,3 milhões empenhados e 6 milhões liquidados e pagos, porém com menos de 500 reais de restos a pagar.

Diante do exposto, o que se vê é uma contradição de dados disponibilizados na plataforma do SIOPE e do Portal da Transparência e, consequentemente, causando inseguranças quanto ao acompanhamento do financiamento da educação no município de Nova Nazaré-MT.

A Conape – 2022 aponta que na educação, temos lutas a travar para emprestar importante contribuição ao País, aos municípios, especialmente, Nova Nazaré, ao estado de Mato Grosso, quais sejam:

- 1. pelo Estado democrático de direito, em defesa das instituições republicanas, da vida e da soberania popular;
- 4. pelo efetivo monitoramento e avaliação do PNE, visando a materialização de suas metas e estratégias direcionadas à melhoria da educação nacional;
- 5. pela regulamentação do SNE e da cooperação federativa na educação, por lei complementar;
- 6. pela efetiva materialização do Fundeb, como fundo robusto e permanente, com a instituição do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como realidade e referência de justiça federativa (...);
- 7. pelo resgate dos recursos dos royalties do petróleo e do Fundo Social do Pré-Sal para o financiamento da educação pública, de gestão pública;
- 12. pela garantia da implantação do piso salarial profissional nacional e de planos de carreira para os/as profissionais da educação das redes pública e privada (,,,);







13. pela gestão democrática e autônoma da educação e de suas instituições, como espaços de liberdade e pensamento crítico de profissionais da educação, de famílias, de comunidades e de estudantes (...);

19. pelo fortalecimento dos cursos de formação de professores em instituições de ensino superior/universidades públicas, com garantia de autonomia para a elaboração de seus projetos formativos, reafirmando a necessidade de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada (Resolução CNE CP 02/2015);

20. pela continuidade, ampliação e fortalecimento de todas as ações, programas e políticas anteriores ao golpe de 2016, que digam respeito às especificidades da educação do e no campo, educação quilombola, educação especial em uma perspectiva inclusiva, educação escolar indígena, educação de pessoas em situação de itinerância, educação de jovens, adultos e idosos, educação de pessoas LGBTQIA+ e educação nas prisões (...);

21. Pela efetivação de políticas educacionais voltadas aos estudantes frente à situação de evasão e abandono crescente por conta do agravamento da Covid-19 e aquelas decorrentes da ausência de recursos materiais adequados para o acompanhamento de aulas virtuais. (CONAPE, 2022, p. 80 -82)

7 Considerações finais

A educação é ponto de partida para que se consiga ter uma vida digna e de qualidade, porém o que se constata no município é a desatenção com a mesma.

Em relação aos planos educacionais, o que se pode observar é que a maioria das metas não foram cumpridas no município, há uma ausência de dados atualizados e também de indicadores de acompanhamento dos planos.

Ainda, no tocante ao financiamento da educação temos a discrepância entre os dados fornecidos nas duas plataformas oficiais que tratam sobre o orçamento público, porém em ambas se veem restos a pagar.

Dessa forma, diante toda a análise dos dados o que se constata é o abismo entre o proposto e o executado, a necessidade de se discutir sobre tais planos e orçamentos, bem como a necessidade de que se tenha meios que disponibilizem dados de acompanhamento de forma fácil e clara para que todos possam acessar, visto que para alcançar uma educação pública universal e de qualidade é preciso da parceria Estado e Sociedade.

Referências







BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).** Brasília, DF, 2021. Disponível em: http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=563284>Acesso em 30 set. 2021.

BRASIL. Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: **Senado Federal**, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>Acesso em 30 set. 2021.

BRASIL. Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964. Brasília, DF: **Senado Federal**, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm#:~:text=LEI%20No%204.320%2 C%20DE%2017%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%201964&text=Estatui%20Norm as%20Gerais%20de%20Direito,Munic%C3%ADpios%20e%20do%20Distrito%20Fede ral>Acesso em: 30 set. 2020.

BRASIL. SIOPE/FNDE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. **Quando de Resumo de Despesas.** Disponível emhttps://www.fnde.gov.br/siope/relatorioQuadroResumoDespesasMuni.do?acao>. Acesso em: 30 set. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT). **Radar da Educação: Plano Municipal de Educação Nova Nazaré** – **MT 2015-2025**. Disponível em: < https://radareducacao.tce.mt.gov.br/extensions/radareducacao/planosMunicipais/Nova Nazare.pdf> Acesso em: 30 set. 2021.

CONAPE 2022. **Caderno Virtual.** Disponível: file:///D:/Downloads/caderno_virtual_conape_2022_v04.pdf. . Acesso: 21 set. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. São Félix do Araguaia. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/sao-felix-do-araguaia/panorama>Acesso em: 30 set. 2021.

MATO GROSSO. **Lei nº 10.111**, DE 06 DE JUNHO DE 2014. Dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 8.806, de 10 de janeiro de 2008. Disponível em:< Acesso em: 30 set. 2021.

NEVES, Renata. **Plano Estadual de Educação é discutido em audiência pública na ALMT**. Disponível em: https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/plano-estadual-de-educacao-e-discutido-em-audiencia-publica-na-almt/visualizar . Acesso em: 02 out. 2021.

OBSERVATORIO DO PNE. Indicadores de Metas – Visão Geral. Disponível em:<https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas Acesso em: 30 set. 2021. SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrado. Portal da Transparência, Nova Nazaré/MT. Fiorilli Softwares, 2016. Disponível em: http://remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/>Acesso em: 30 set. 2021.







SEDUC. **Indicadores de Resultados do Plano Estadual de Educação.** Disponível em:<<u>http://www2.seduc.mt.gov.br/documents/8125245/9121200/PEE+-+06.11.18%282%29.pdf/6824b935-59bf-824d-a68e-3fd349024b93</u>> acesso em: 30 set. 2021.

ANEXOS

ANEXO A- Mapa do Estado de Mato Grosso — Região Araguaia Matogrossense

BAIXO ARAGUAIA: 1. Porto Alegre do Norte 2. Canabrava do Norte 3. Confresa 4. Santa Cruz do Xingu 5. Santa Terezinha 6. São José do Xingu 7. Vila Rica

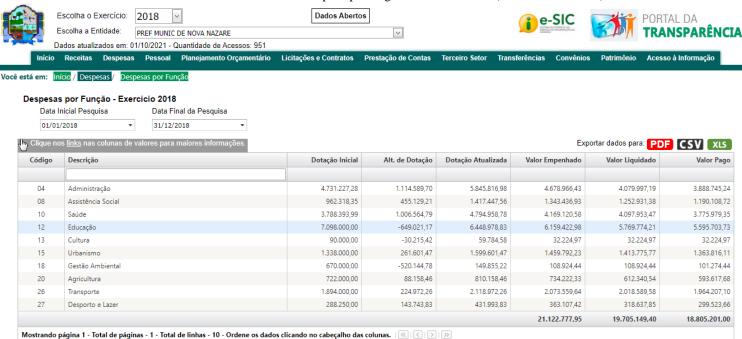
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ: 1. São Félix do Araguaia 2. Alto Boa Vista 3. Luciara 4. Novo Santo Antônio 5. Serra Nova Dourada

MÉDIO ARAGUAIA: 1. Água Boa 2. Bom Jesus do Araguaia 3. Canarana 4. Cocalinho 5. Gaúcha do Norte 6. Nova Nazaré 7. Querência 8. Ribeirão Cascalheira

GARÇAS ARAGUAIA: 1. Barra do Garças 2. Araguaiana 3. Campinápolis 4. General Carneiro 5. Nova Xavantina 6. Novo São Joaquim 7. Pontal do Araguaia 8. Ponte Branca 9. Ribeirãozinho 10. Torixoréu.

Fonte: COGIS/SUPS/SES-MT (2014)

ANEXO B – Demonstrativo de Despesa por Órgão e Unidade 2018 (Nova Nazaré– MT)



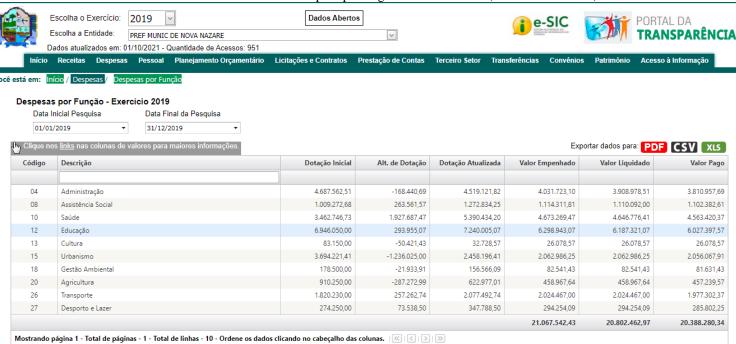






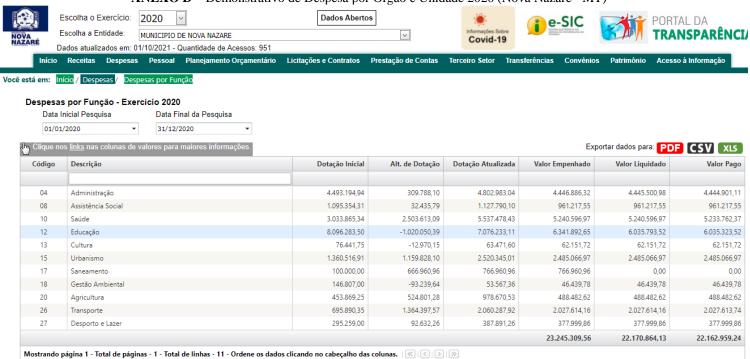
Fonte: Adaptado de Sistema de Contabilidade Pública Integrado – Portal da Transparência

ANEXO C – Demonstrativo de Despesa por Órgão e Unidade 2019 (Nova Nazaré– MT)



Fonte: Adaptado de Sistema de Contabilidade Pública Integrado – Portal da Transparência

ANEXO D – Demonstrativo de Despesa por Órgão e Unidade 2020 (Nova Nazaré– MT)



Fonte: Adaptado de Sistema de Contabilidade Pública Integrado – Portal da Transparência











